

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do cargo ou função	Chefe do Cerimonial Adjunto da Presidência da República
Nível do cargo ou função	FCE 1.15
Órgão ou entidade	Cerimonial/Gabinete Pessoal do Presidente da República
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	- Substituir o chefe do Cerimonial na organização, programação e realização das reuniões, eventos e viagens em que participe o Senhor Presidente da República; - Assessorar o Presidente da República; - Realizar interlocução com Ministérios e com demais órgãos da Presidência da República, visando à preparação das agendas do Presidente da República
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Coordenação da equipe de assessores que compõem o Cerimonial da Presidência da República
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: - I - Idoneidade moral e reputação ilibada; - II - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e - III - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .
Critérios específicos	Conforme os art. 16 a 19 do Decreto nº 10.829/2021, atender, no mínimo, a um dos seguintes requisitos: - I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

	IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	- Graduação em qualquer curso de ensino superior em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Experiência em organização de eventos de caráter nacional e internacional (bilaterais e multilaterais); - Amplo conhecimento das normas do cerimonial público brasileiro.
Competências Desejáveis	- Fluência em pelo menos dois idiomas estrangeiros, haja vista a necessidade de assessorar o Presidente da República em eventos internacionais com a presença de dignitários estrangeiros
Outros Requisitos Desejáveis	- Apreço por política interna e externa, diplomacia, cerimonial público e normas de protocolo em geral.